## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI N.º 2.693/2012 De 02 de março de 2012

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer localizado na Rua Terezinha Maria Proença Yasuda, no Jardim Esperança, passa a denominar-se "Praça de Lazer Mathilde de Paula Rosa".

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de

Pilar do Sul, 02 de março de 2012.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato Assistente Administrativo I